

FORMULÁRIO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROMOÇÃO ASSOCIADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo nº	
Nome do docente	
Regime de trabalho	
Matrícula:	
Classe e referência atual	
Classe e referência requerida	
Interstício considerado na avaliação	
Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico	

2. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA REFERÊNCIA IV DA CLASSE C (ADJUNTO) PARA A CLASSE D (ASSOCIADO), REFERÊNCIA I, CONFORME CRITÉRIOS DA RESOLUÇÃO Nº 685/2025-CAD/UEMA

2.1 Apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 12 da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA

Nome do documento	Situação apresentação	Comentário/Observação da Comissão de Avaliação
I. Requerimento do servidor devidamente assinado pelo requerente e pela chefia imediata com solicitação da Promoção por avaliação de desempenho da Classe C	☐ sim ☐ não	

(Adjunto), Referência IV, para a Classe D (Associado), Referência I; preenchido eletronicamente no SEI e dirigido à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP		
II. Cópia da portaria que comprove o cumprimento do interstício	(☐) sim (☐) não	
III. Cópia do último Plano de Atividade Docente (PAD) aprovado pelo Departamento, ou, no caso de inexistência do Departamento, Conselho de Campus/Centro	(☐) sim (☐) não	
IV. Cópia do último Relatório de Atividade Docente (RAD) aprovado pelo Departamento, ou, no caso de inexistência do Departamento, Conselho de Campus/Centro.	(☐) sim (☐) não	
V. Documentação comprobatória das atividades docentes, conforme especificados nos Apêndices B, C, D, E e F.	(☐) sim (☐) não	
VI. Memorial descritivo das atividades docentes	(☐) sim (☐) não	
VII. Relatório, datado e assinado, da Comissão Permanente de Avaliação do desempenho do docente.	(☐) sim (☐) não	



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

2.2 Contabilização dos pontos e análise da documentação comprobatória das atividades docentes, conforme exigência prevista na Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA e nos apêndices B, C, D, E e F.

2.2.1 Apêndice B da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA - Quadro de indicadores/subindicadores - Atividades de ensino

Indicador/Subindicador (Atividades)	Número de Pontos	Documento comprobatório	Apresentação documento comprobatório	Quantidade	Total de pontos	Comentário/Observação da Comissão de Avaliação
Docência em cursos de graduação sem remuneração extra.	0,10 pontos por hora de aula	Declaração de disciplinas disponibilizada pelo SigUema ou declaração da chefia de Departamento ou direção do curso, no caso de inexistência do Departamento.	() sim () não			
Docência em cursos de Pós-Graduação lato sensu da UEMA (sem remuneração extra)	0,15 pontos por hora de aula Limitado ao máximo de 120 horas no período.	Declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) ou declaração da coordenação do curso de Pós-Graduação lato sensu da UEMA	() sim () não			

Docência em cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UEMA (sem remuneração extra)	0,20 pontos por hora de aula	Docência em cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UEMA (sem remuneração extra)	() sim () não			
Planejamento, preparação e avaliação das atividades de aula e acompanhamento dos discentes.	0,05 pontos por hora da atividade por semestre.	Declaração da Chefia de Departamento, em caso de inexistência, da Direção de Curso.	() sim () não			
Coordenação do componente curricular - Estágio curricular	Dois pontos por semestre.	Portaria do Diretor de Curso	() sim () não			
Coordenação da Curricularização da extensão	Dois pontos por semestre.	Declaração do Diretor de Curso	() sim () não			
Coordenação do componente curricular - Trabalho de Conclusão de Curso.	Dois pontos por semestre.	Portaria do Diretor de Curso	() sim () não			

Coordenação do componente curricular - Atividades complementares (Bacharelado) ou teórico-práticas (Licenciatura).	Dois pontos por semestre.	Portaria do Diretor de Curso	(☐) sim (☐) não			
Coordenação do componente curricular - Práticas curriculares (Licenciaturas).	Dois pontos por semestre.	Declaração da Direção de Curso	(☐) sim (☐) não			
Coordenação de Programas de Residência, Programa de Treinamento em Serviço ou Programa de Aprimoramento profissional sem remuneração extra.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Chefia do Departamento ou Diretor de Centro/Campus responsável ou do coordenador do Programa.	(☐) sim (☐) não			
Coordenação de projetos de ensino ou de preceptoria, sem remuneração extra.	Dois pontos por semestre.	Declaração ou portaria emitida pela PROG ou da Chefia de Departamento ou da Direção do Curso.	(☐) sim (☐) não			

Atuação em programas ou ações de capacitação de recursos humanos, consultoria ou assessoramento pedagógico, promovido ou demandado pelas pró-reitorias (sem remuneração extra)	Dois pontos por semestre.	Declaração emitida pela Pró- Reitoria a qual o programa ou demanda está vinculado.	() sim () não			
Orientação de monitoria em andamento ou concluída.	Dois pontos por aluno/semestre	Declaração da Chefia de Departamento ou da Direção de Curso em caso de inexistência de Departamento.	() sim () não			
Orientação de estágio curricular obrigatório (Bacharelados).	Dois pontos por aluno/semestre	Declaração do Diretor do Curso com a especificação do quantitativo de orientandos.	() sim () não			
Orientação de estágio curricular obrigatório (Licenciaturas)	Seis pontos por semestre	Declaração do Diretor do Curso com a especificação do quantitativo de orientandos.	() sim () não			

Orientação de projetos especiais de ensino contemplados no projeto pedagógico do curso	Dois pontos por aluno/semestre	Declaração do Diretor do Curso com a especificação do quantitativo de orientandos.	() sim () não			
Orientação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID) concluída ou em andamento.	Dois pontos por aluno/semestre.	Declaração da Pró-Reitoria de Graduação (PROG) ou da Coordenação Institucional do Programa	() sim () não			
Orientação de bolsistas do Programa de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial – BATGRAD, concluída ou em andamento.	Dois pontos por aluno/semestre.	Declaração da Pró-Reitoria de Graduação (PROG).	() sim () não			
Supervisão/acompanhamento de estágio não obrigatório destinado à formação de cadastro de reserva para as vagas da Reitoria, Pró-Reitorias e Campi/Centros	Dois pontos por aluno/semestre	Declaração da Pró-Reitoria de Graduação (PROG).	() sim () não			

Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.	Dois pontos por participação, limitada a cinco por semestre.	Declaração do Diretor de Curso ou portaria de designação da banca	() sim () não			
Participação como examinador em banca de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação e programas especiais (Profitec, Ensinar, Proetnos, EAD e outros a ser criados) sem remuneração).	Dois pontos por participação, limitada a cinco por semestre.	Declaração do Diretor de Curso ou portaria de designação da banca	() sim () não			
Participação em banca de seleção para monitoria.	Dois pontos por participação.	Portaria de designação da banca de seleção para monitoria ou declaração do Chefe de Departamento ou da Direção de Curso, em caso de inexistência de Departamento	() sim () não			

Participação em comissão de Exame de Proficiência em Línguas do Núcleo de Línguas da Uema (NUCLIN/UEMA)	Dois pontos por participação	Declaração do Coordenador do Núcleo de Línguas da UEMA (NUCLIN/UEMA)	() sim () não			
Participação em comissão de processo seletivo para ingresso de alunos nos Pós-Graduação lato sensu na UEMA sem remuneração extra.	Dois pontos por participação	Portaria de designação ou declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação lato sensu	() sim () não			
Participação em outras comissões de trabalho temporário relacionadas ao ensino de graduação e pós-graduação na UEMA sem remuneração extra.	Dois pontos por participação	Portaria de designação ou declaração da unidade responsável pela atividade.	() sim () não			

Participação em comissão julgadora para distinção de mérito acadêmico-científico-cultural na UEMA ou em outra instituição como membro externo representando a UEMA sem remuneração extra.	Dois pontos por participação	Declaração da PROG ou da Direção de Curso ou da instituição promotora da concessão de mérito acadêmico-científico-cultural com a indicação de representação da UEMA como membro externo	(☐) sim (☐) não			
Subtotal						

2.2.2 Apêndice C da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA – Atividades de pesquisa e inovação

Indicador/Subindicador (Atividades)	Número de Pontos	Documento comprobatório	Apresentação documento comprobatório	Quantidade	Total de pontos	Comentário/Obser- vação da Comissão de Avaliação
Coordenação de projeto de pesquisa e/ou inovação aprovado por agência de fomento.	Quinze pontos por projeto.	Termo de outorga da agência de fomento.	() sim () não			
Coordenação de projeto de pesquisa e/ou inovação com captação de recursos públicos ou privados, fora de editais de ampla concorrência.	Dez pontos por projeto.	Declaração de financiamento por parte da instituição pública ou privada, detalhando os recursos financeiros ou bens disponibilizados e o tempo de duração do projeto ou declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da UEMA	() sim () não			
Coordenação de projeto aprovado e contemplado em editais Pibic/Pivic ou Pibiti e sem captação de recursos por agência de fomento ou	Cinco pontos por projeto	Declaração da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da UEMA	() sim () não			

recursos públicos ou privados.						
Coordenação de projeto de pesquisa e/ou inovação aprovado e não contemplado por agência de fomento.	Três pontos por projeto.	Resultado do edital da agência de fomento.	() sim () não			
Participação em projetos de pesquisa e/ou inovação aprovados em agências de fomento.	Quatro pontos por projeto, limitado a um projeto.	Declaração do coordenador do projeto, atestando participação, e Termo de outorga da agência de fomento.	() sim () não			
Participação em projetos de pesquisa e/ou inovação com captação de recursos públicos ou privados.	Quatro pontos por projeto, limitado a um projeto.	Declaração do coordenador do projeto, atestando participação, e declaração de financiamento por parte da instituição pública ou privada, de concessão dos recursos ou equivalente.	() sim () não			

Participação em comissão de processo seletivo para ingresso de alunos nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu.	Quatro pontos por participação.	Portaria de designação ou declaração da Coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu.	(☐) sim (☐) não			
Membro de Comitê Científico da UEMA.	Cinco pontos por semestre.	Portaria de designação emitida pela Reitoria.	(☐) sim (☐) não			
Membro de Comitê Técnico da Fazenda Escola da UEMA.	Cinco pontos por semestre.	Portaria de designação emitida pela Reitoria.	(☐) sim (☐) não			
Membro de Comitê de Ética em Pesquisa com seres humanos (CEP) na Pesquisa da UEMA.	Cinco pontos por semestre.	Portaria de designação emitida pela Reitoria.	(☐) sim (☐) não			
Membro de Comissão de Ética em experimentação animal (CEEa) na Pesquisa da UEMA.	Cinco pontos por semestre.	Portaria de designação emitida pela Reitoria.	(☐) sim (☐) não			

Avaliação ad hoc da UEMA ou órgão de fomento.	Dois pontos por análise, limitada ao máximo de cinco por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA ou da agência de fomento.	() sim () não			
Atuação como parecerista/revisor de editoras universitárias, periódicos indexados sem remuneração extra ou avaliador ad hoc para produção de livros impressos ou e-books.	Cinco pontos (por análise de obra).	Documento comprobatório emitido pela editora ou pelo periódico ou	() sim () não			
Coordenador/líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	Quatro pontos por semestre.	Documento de certificação do sítio do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	() sim () não			
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq.	Dois pontos por grupo.	Documento de certificação do sítio do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	() sim () não			

Participação como examinador em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização (lato sensu), oferecido pela UEMA, sem remuneração extra.	Dois pontos por participação.	Portaria de designação da banca para defesa de TCC ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação,	(☐) sim (☐) não			
Participação como examinador em banca de defesa de dissertação ou tese de programas de pós-graduação da UEMA ou de outras instituições como membro externo representando a UEMA.	Quatro pontos por participação.	Portaria de designação da banca para defesa de dissertação ou tese ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação.	(☐) sim (☐) não			
Participação como examinador em banca de defesa de dissertação ou tese de programas de pós-graduação de outras instituições como membro externo representando a UEMA.	Quatro pontos por participação.	Portaria de designação da banca para defesa de dissertação ou tese ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação.	(☐) sim (☐) não			

Participação como examinador em banca de Exame de Qualificação de dissertação ou tese de programas de pós-graduação da UEMA	Três pontos por participação.	Portaria de designação da banca para Exame de Qualificação de dissertação ou tese ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação.	() sim () não			
Participação como examinador em banca de Exame de Qualificação de dissertação ou tese de programas de pós-graduação de outras instituições como membro externo representando a UEMA.	Três pontos por participação.	Portaria de designação da banca para Exame de Qualificação de dissertação ou tese ou declaração da coordenação do Programa de Pós-Graduação.	() sim () não			
Bolsista Produtividade em Pesquisa ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão. (CNPq, FAPEMA, UEMA)	Cinco pontos por semestre	Termo de Outorga	() sim () não			
Realização de estágio pós-doutoral	Dez pontos por semestre	Certificado da instituição ou declaração da supervisão do estágio pós-doutoral	() sim () não			

Atividades de orientação na Pesquisa e na Pós Graduação stricto sensu

Orientação de iniciação científica (PIBIC/PIVIC) e tecnológica (PIBITI) cadastrada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação concluída ou em andamento.	Três pontos por orientação.	Declaração da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UEMA, da FAPEMA ou do CNPq.	() sim () não			
Orientação de Trabalho de conclusão de curso de Graduação concluída ou em andamento	Três pontos por orientação	Portaria ou Declaração da Direção de Curso	() sim () não			
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de especialização lato sensu concluída ou em andamento, oferecido pela UEMA (sem remuneração)	Três pontos por orientação. Limitada ao máximo de 15 (quinze) pontos no período do interstício.	Portaria ou Declaração da Coordenação do Curso de Especialização (sem remuneração)	() sim () não			

Orientação de dissertação – mestrado concluída ou em andamento.	Seis pontos por dissertação.	Declaração de orientações disponibilizada pelo SigUema.	() sim () não			
Orientação de tese – doutorado concluída ou em andamento.	Dez pontos por tese.	Declaração de orientações disponibilizada pelo SigUema.	() sim () não			
Supervisão de estágio Pós-doutoral, programas de Fixação de Doutor, Pesquisador Sênior ou similares, concluída ou em andamento.	Dois pontos por ano de supervisão.	Declaração do Coordenador do Programa de Pós Graduação da UEMA	() sim () não			
Orientação de bolsistas de apoio técnico institucional (BATI) cadastrada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, concluída ou em andamento.	Dois pontos por orientação.	Declaração da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UEMA.	() sim () não			

Atividades de produção intelectual, Inovação e Educação e Popularização em Ciência e Tecnologia

Produção Bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos indexados no Scielo, ou no Scopus ou na Web of Science	Trinta pontos por publicação.	Capa da revista com número de ISSN, primeira página do artigo com identificação de autoria.	() sim () não			
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis A1-A2 (ou, em caso de modificação, o equivalente).	Trinta pontos por publicação.	Capa da revista com número de ISSN, primeira página do artigo com identificação de autoria.	() sim () não			
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis A3-A4 (ou, em caso de modificação, o equivalente)	Vinte e cinco pontos por publicação.	Capa da revista com número de ISSN, primeira página do artigo com identificação de autoria.	() sim () não			
Artigos completos publicados em periódicos com Qualis B1-B2 (ou, em caso de modificação, o equivalente).	Vinte pontos por publicação	Capa da revista com número de ISSN, primeira página do artigo com identificação de autoria.	() sim () não			

Artigos completos publicados em periódicos com Qualis < B2 (ou, em caso de modificação, o equivalente).	Quinze pontos por publicação	Capa da revista com número de ISSN, primeira página do artigo com identificação de autoria.	() sim () não			
Artigo publicado em jornal/revista de notícias.	Cinco por publicação	Documento comprobatório emitido pelo jornal/revista de notícias e cópia do artigo no jornal/revista	() sim () não			
Livros autorais (autoria única, com ISBN, publicado por editoras universitárias, locais, nacionais ou internacionais com Conselho Editorial).	Trinta pontos por publicação.	Capa, sumário, página ficha catalográfica, e página do conselho editorial	() sim () não			
Livros publicados na área de conhecimento com ISBN Autoria única Classificação L4 Classificação L3 Classificação L2 Classificação L1 - com equivalência à classificação L4	Trinta pontos Vinte e cinco pontos Vinte pontos Quinze pontos	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo) e classificação da CAPES, quando houver	() sim () não			

- com equivalência à classificação L3 - com equivalência à classificação L2 - com equivalência à classificação L1	Vinte e cinco pontos Vinte pontos Quinze pontos Dez pontos					
Autoria compartilhada Classificação L4 Classificação L3 Classificação L2 Classificação L1 - com equivalência à classificação L4 - com equivalência à classificação L3 - com equivalência à classificação L2 - com equivalência à classificação L1	Vinte e cinco pontos Vinte pontos Quinze pontos Dez pontos Vinte pontos Quinze pontos Dez pontos Cinco pontos	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo) e classificação da CAPES, quando houver	() sim () não			
Autoria única de livros sem classificação CAPES e sem equivalência reconhecida - Por editoras universitárias	Quinze pontos Dez pontos	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo)	() sim () não			

- Por editoras não universitárias						
Autoria compartilhada de livros sem classificação CAPES e sem equivalência reconhecida	Dez pontos Cinco pontos	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo)	() sim () não			
- Por editoras universitárias						
- Por editoras não universitárias						
Capítulo de livro: Autoria única	Dezoito pontos					
-Classificação C4	Quatorze pontos					
-Classificação C3	Quatorze pontos					
-Sem classificação Capes e com equivalência C4	Dez pontos		() sim			
-Sem classificação Capes e com equivalência C3	Limitado ao máximo de dois (02) capítulos em um mesmo livro.	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo) e classificação da CAPES, quando houver	() não			

Capítulo de Livro: Autoria compartilhada -Classificação C4 -Classificação C3 -Sem classificação Capes e com equivalência C4 -Sem classificação Capes e com equivalência C3	Doze pontos Dez pontos Dez pontos Oito pontos Limitado ao máximo de dois (02) capítulos em um mesmo livro.	Cópia das páginas que identifiquem a obra e os autores (capa, ISBN, sumário e página inicial do livro ou capítulo) e classificação da CAPES, quando houver	() sim () não			
Organização de coletânea (com ISBN e conselho editorial).	Quinze pontos por publicação.	Capa, ficha catalográfica e página do conselho editorial	() sim () não			
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos. - âmbito internacional - âmbito nacional - âmbito regional - âmbito local	Limitado ao máximo de dois (02) trabalhos em um mesmo evento. cinco pontos três pontos dois pontos um ponto	Capa dos Anais, ficha catalográfica; primeira página do trabalho publicado com identificação de autoria.	() sim () não			

Apresentação de trabalho em eventos científicos. - âmbito internacional - âmbito nacional - âmbito regional - âmbito local	Limitado ao máximo de duas (04) apresentações em um mesmo evento. três pontos dois pontos um ponto 0,5 ponto	Certificado com a identificação da autoria.	() sim () não			
Resumo expandido em anais de reunião científica (mínimo de três páginas). Eventos internacionais Eventos nacionais Eventos regionais	três pontos dois pontos um ponto	Capa do Anais, ficha catalográfica com ISBN, primeira página do resumo com identificação de autoria	() sim () não			
Resumo simples em anais de reunião científica (mínimo de três páginas). Eventos internacionais Eventos nacionais Eventos regionais	Dois pontos Um ponto 0,5 ponto	Capa do Anais, ficha catalográfica com ISBN, primeira página do resumo.	() sim () não			

Produção de material didático e instrucional - com ISBN - sem ISBN	Limitado a 20 pontos. 5,0 pontos 2,5	Identificação ou cópia do material publicado com aprovação institucional (capa com identificação da autoria, contracapa, ficha catalográfica).	() sim () não			
Tradução de livros	Quinze pontos	Ficha catalográfica ou documento comprobatório emitido pela editora.	() sim () não			
Tradução de capítulos de livros ou artigos científicos	Dez pontos por publicação	Documento comprobatório emitido pela revista ou editora.	() sim () não			
Publicação de resenha, notas, ensaios, prefácio e posfácio de livro (impresso ou digital)	Dez pontos por publicação	Documento comprobatório emitido pela revista ou editora	() sim () não			

Projeto de arquitetura, curadoria, design, engenharia, museografia, urbanismo, comunicação de interesse público que tenha resultado em comprovado reconhecimento em nível nacional e/ou internacional.		Declaração emitida pelo órgão público demandante do projeto ou beneficiado com os impactos do objeto do projeto.	() sim () não			
Alta complexidade Média complexidade Baixa complexidade	Quinze pontos Dez pontos Cinco pontos.					
Produção Técnica						
Assessoria e consultoria com registro institucional.	Quinze pontos por assessoria/consultoria.	Declaração da Fundação responsável pela gestão do recurso ou da Pró-Reitoria responsável.	() sim () não			
Cursos de curta duração ministrados, não remunerados, em semanas acadêmicas, congressos, seminários, dia de campo, e afins.	Um ponto por curso. Limitado ao máximo de dois (02) cursos.	Declaração da Pró-reitoria da vinculação do evento ou do Coordenador do evento.	() sim () não			

Relatório de pesquisa.	Cinco pontos por relatório.	Comprovante do envio de relatório técnico para a agência de fomento.	() sim () não			
Inovação						
Patente (com exame preliminar formal de prosseguimento do processo).	Cinco pontos por Patente (com exame preliminar formal de prosseguimento do processo). Limitado ao máximo de 4 (quatro) depósitos.	Carta Patente emitida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).	() sim () não			
Patente concedida.	Trinta pontos por patente.	Carta Patente emitida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI).	() sim () não			
Programa de computador embarcado registrado.	Dez pontos por material. Limitado ao máximo de 4 (quatro) programas embarcados registrados.	Carta Patente emitida pelo Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) e declaração da Coordenação de Propriedade Intelectual	() sim () não			

		da UEMA atestando o embarco.				
Cultivar registrada.	Trinta pontos por cultivar.	Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	() sim () não			
Cultivar protegida.	Quinze pontos por cultivar.	Registro de proteção no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	() sim () não			
Registros por unidade (Desenho Industrial, Marcas, topografias de circuito, contratos de tecnologia)	Dez pontos por material	Documento emitido pela instituição oficial de registro de patentes ou pelo INPI	() sim () não			
Depósito de nova espécies/espécime-tipo	Dez pontos por material	Documento de comprovação em inscrição da base Flora ou na base Fauna	() sim () não			
Transferência de tecnologia na área de patrimônio genético	Dez pontos por transferência	Documento do Sisgen atestando a ação de transferência de tecnologia cadastrada no Sistema Nacional de	() sim () não			

		Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen).				
Aprovação de cadastro para bens e sítios arqueológicos	Dez pontos	Documento que comprove aprovação.	() sim () não			
Prestação de serviços de mentoria para startups e projetos de negócio incubados pela Uema.	Dois pontos por atividade	Declaração da Agência de Inovação da UEMA.	() sim () não			
Celebração de contratos de licenciamento e transferência de conhecimento e tecnologia	Dez pontos por contrato	Registro da propriedade intelectual e comprovação de transferência de conhecimento, mediante apresentação de contrato ou acordo de cooperação ou certificado da Agência Marandu de Inovação e Empreendedorismo da UEMA.	() sim () não			

Educação e Popularização em ciência, tecnologia e inovação						
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras vinculados a instituição						
Como coordenador.	Quatro pontos por evento.	Certificado emitido ou validado pelas Pró Reitorias de Graduação ou de Extensão e Assuntos Estudantis ou de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA	() sim () não			
Como membro de comissão organizadora ou científica.	Dois pontos por evento.	Certificado emitido ou validado pelas Pró Reitorias de Graduação ou de Extensão e Assuntos Estudantis ou de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA.	() sim () não			

Como conferencista, palestrante ou debatedor/moderador ou mentor ou tutor de equipes de jornadas de inovação ou equivalentes	Dois pontos por participação.	Certificado emitido ou validado pelas Pró Reitorias de Graduação ou de Extensão e Assuntos Estudantis ou de Pesquisa e Pós-Graduação ou da Agência de Inovação da UEMA.	() sim () não			
Como avaliador de trabalhos submetidos a eventos científicos ou como avaliador em sessão dos eventos	Dois pontos por participação.	Documento comprobatório da organização do evento.	() sim () não			
Como membro de comissão avaliadora de premiação promovida pelo evento	Um ponto por participação	Documento comprobatório da organização do evento.	() sim () não			
Subtotal:						

2.2.3 Apêndice D da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA – Quadro de indicadores/subindicadores – Atividades de extensão

Indicador/subindicador (Atividades)	Número de Pontos	Documento comprobatório	Apresentação documento comprobatório	Quantidade	Total de pontos	Comentário/Observação da Comissão de Avaliação
Coordenação de projeto, com captação de recursos externos em agência de fomento e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE). (Não inclui Coordenador Adjunto)	Quinze pontos por projeto.	Termo de outorga da agência de fomento.	() sim () não			
Coordenação de projeto, com captação de recursos oriundos de empresas públicas ou privadas e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis. (Não inclui Coordenador Adjunto)	Dez pontos por projeto.	Declaração de financiamento com recursos públicos ou por parte da instituição privada, detalhando os recursos financeiros ou bens disponibilizados e o tempo de duração do projeto.	() sim () não			

Coordenação de projeto, financiado com recursos internos e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis. (Não inclui Coordenador Adjunto)	Dez pontos por projeto.	Termo de outorga emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	() sim () não			
Coordenação de projeto (PIBEX, Acolher, Extensão para Todos, Bolsa Cultura, Extensão Voluntária e afins) aprovado e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, com anuência do Departamento. (Não inclui Coordenador Adjunto)	Cinco pontos por projeto.	Certificado ou Declaração da PROEXAE.	() sim () não			
Coordenação de Programa de Extensão cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis com anuência do departamento	Dez pontos por coordenação	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA	() sim () não			

Avaliação ad hoc da UEMA ou órgão de fomento.	Dois pontos por análise, limitado a cinco por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA ou da agencia de fomento.	() sim () não			
Participação como membro de projeto, com captação de recursos externos em agência de fomento e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Quatro Dois pontos por projeto.	Documento emitido pelo órgão financiador que comprove a participação no projeto submetido e aprovado e/ou a Declaração da PROEXAE.	() sim () não			
Participação como membro de projeto, com captação de recursos oriundos de empresas públicas ou privadas e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Quatro Dois pontos por projeto.	Documento emitido pelo órgão financiador que comprove a participação no projeto submetido e aprovado e a Declaração da Pró-Reitoria de Extensão e/ou Assuntos Estudantis da UEMA.	() sim () não			

Participação como membro de projeto financiado com recursos internos cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Quatro pontos por projeto.	Documento emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis que comprove a participação no projeto submetido e aprovado.	() sim () não			
Participação como membro de projeto aprovado, (PIBEX, Acolher, Extensão para Todos, Bolsa Cultura, Extensão Voluntária e afins) aprovado e cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, com anuência do Departamento.	Dois pontos por projeto.	Documento emitido pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis que comprove a participação no projeto submetido e aprovado.	() sim () não			
Coordenação de eventos acadêmicos (Congressos, Seminários, Simpósios, Salão de exposição, Semana acadêmica ou em outros eventos técnicos ou culturais) cadastrados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, previstos ou não no calendário universitário.	Cinco pontos por evento	Certificado ou declaração emitido da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.	() sim () não			

(Não inclui Coordenador Adjunto)						
Orientação de trabalho de extensão com bolsista ou voluntário, cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Programas PIBEX, Extensão para todos, Acolher, Cultura, Extensão Voluntária e afins).	Três pontos por orientação.	Certificado ou Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Orientação de Liga Acadêmica cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Orientação de projeto de Empresa Junior cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Supervisão de estágio de bolsista do Programa de Permanência Estudantil	Dois pontos por orientação.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				

Supervisão de projeto de Empresa Junior cadastrado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois pontos por orientação.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Orientação de Projetos Especiais cadastrados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Quatro pontos por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Orientação de Estágio de Vivência cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Coordenação de Núcleo de Extensão, devidamente institucionalizado.	Três pontos por núcleo/semestre	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Participação como membro de Núcleo de Extensão, devidamente institucionalizado.	Um ponto por núcleo/semestre	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				

Participação de atividade de extensão do tipo “Prestação de Serviços” (Empresas Juniors etc.), cadastrada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Um ponto por atividade.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Oficinas, minicursos, cursos de extensão, cadastrados na PROEXAE, não vinculados a programas e/ou projetos: - âmbito internacional - âmbito nacional âmbito regional ou local	Três pontos por atividade Dois pontos por atividade Um ponto por atividade	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Orientação de atividade de extensão do tipo “Desenvolvimento de Produto”, cadastrada na Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Participação em eventos de extensão, científicos, desportivos, artísticos-culturais internacionais, nacionais, regionais ou locais não	Um ponto por evento (limitado a 5 eventos/interstício)	Certificado de participação emitido pela PROEXAE				

vinculados a programas e/ou projetos e cadastrados na PROEXAE						
Membro do Comitê Institucional de Extensão (COEX), cadastrado pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – Proexae/Uema.	Cinco pontos por semestre.	Portaria emitida pela reitoria				
Produção técnica						
Relatório de extensão	Cinco pontos por relatório	Comprovante do envio de relatório técnico para a agência de fomento.				
Assessoria e consultoria com registro institucional, sem remuneração.	Quinze pontos por assessoria/consultoria	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				
Cursos de curta duração ministrados, não remunerados, em semanas acadêmicas, congressos, seminários, dia de campo, e afins.	Três pontos por curso	Declaração da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis da UEMA.				

Produção Artística/Cultural						
Música	Quinze pontos por material.	Extrato do registro na Biblioteca Nacional ou outro que dê direito ao Código de Gravação de Padrão Internacional (International Board Recording Code)				
Produção ou coordenação individual (peças musicais, peças teatrais, exposições, espetáculos de dança, recitais, obras de arte) na área de conhecimento	Dez pontos por material	Documento oficial da instituição atestando a apresentação ou cópia da publicação				
Produção ou coordenação compartilhada (peças musicais, peças teatrais, exposições, espetáculos de dança, recitais, obras de arte) na área de conhecimento	Cinco pontos por material	Documento oficial da instituição atestando a apresentação ou cópia da publicação				
Produção individual de audiovisual com fomento na área de conhecimento	Dez pontos	Documento que comprove aceite de fomento pela ANCINE ou FSA (fundo Setorial				

		de Audiovisual) ou lei Paulo Gustavo ou Lei Aldir Blanc ou fundo estadual ou municipal equivalente.				
Produção compartilhada de audiovisual com fomento	Cinco pontos	Documento que comprove aceite de fomento pela ANCINE ou FSA (fundo Setorial de Audiovisual) ou lei Paulo Gustavo ou Lei Aldir Blanc ou fundo estadual ou municipal equivalente.				
Subtotal:						

2.2.4 Apêndice E da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA – Quadro de indicadores/subindicadores - Atividades de Aperfeiçoamento Profissional

Indicador/subindicador (Atividades)	Número de Pontos	Documento comprobatório	Apresentação documento comprobatório	Quantidade	Total de pontos	Comentário/Observação da Comissão de Avaliação
Curso de Pós-Graduação lato sensu” ou stricto sensu na área de atuação do/da docente.	Cinco pontos por curso.	Certificado de conclusão do curso.	() sim () não			
Curso de aperfeiçoamento concluído na área de atuação do/da docente.	Um ponto a cada 08 (oito) horas, com o limite de dois pontos (16 horas) no período.	Certificado de conclusão do curso.	() sim () não			
Curso de extensão com frequência e aproveitamento concluído na área de atuação do/da docente.	Um ponto a cada 08 (oito) horas, com o limite de dois pontos (16 horas) no período.	Certificado de conclusão do curso.	() sim () não			
Certificação de proficiência em língua estrangeira.	Dois pontos por proficiência.	Certificado de conclusão do TOEFL/IELTS/TOEIC/Cambridge, para a língua	() sim () não			



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

		inglesa; DELE, para a língua espanhola, entre outras.				
Subtotal:						

2.2.6 Apêndice F da Resolução nº 685/2025-CAD/UEMA – Quadro de Indicadores/subindicadores - Atividades administrativas e de representação

Indicador/subindicador (Atividades)	Número de Pontos	Documento comprobatório	Apresentação documento comprobatório	Quantidade	Total de pontos	Comentário/Observação da Comissão de Avaliação
Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor e Pró-Reitor Adjunto.	Quarenta e cinco pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor	() sim () não			
Chefe de Gabinete, Chefe da Procuradoria, Chefe da Auditoria, Chefe da Ouvidoria, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Eventos, Chefe da Assessoria de Comunicação, Chefe da Assessoria Jurídica e Chefe da Assessoria Técnica.	Vinte e cinco pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor	() sim () não			

Chefia de unidades suplementares tais como Superintendência de Concursos e Seletivos; Superintendência de Gestão Ambiental; Biblioteca Central; Editora UEMA, Restaurante Universitário; Fazenda-Escola; Hospital Veterinário; Núcleo de Acessibilidade (NAU); Núcleo de Esporte e Lazer; Núcleo de Tecnologias para Educação (UemaNet); Núcleo de Geoprocessamento; Agência de Inovação e Empreendedorismo.	Vinte e cinco pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor	() sim () não			
Coordenador Geral de Programas Especiais (Ensinar, PROFITEC, PROETNOS e outros posteriormente criados).	Vinte e cinco pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			

Diretor de Campus/Centro.	Vinte e cinco pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Chefe de Departamento de Centro/Campus	Vinte pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Chefe de Biblioteca de Centro/Campus	Vinte pontos por semestre	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Diretor de Curso de Graduação presencial com entrada regular ou Ead	Vinte pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Assessor, Assessor Jurídico e Assessor Especial	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Assessor de Centro/Campus	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			

Coordenador de Pró Reitoria, Prefeito, Diretor de orçamento e finança, Presidente da Comissão Setorial de Licitação e Presidente da Comissão de Avaliação Docente	Vinte pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Chefe de Divisão (Reitoria, Pró-Reitoria, Superintendência, Centro/Campus)	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Coordenador de Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu)	Vinte pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Vice-Coordenador de Curso de Pós-graduação (Stricto Sensu).	Dez pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Coordenador de Programas PIBID e Residência Pedagógica	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Coordenador do NUCLIN	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			

Presidente de Comissão Permanente.	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Membro de Comissão Permanente.	Quinze pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Chefe de Laboratório.	Seis pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor ou autoridade delegada	() sim () não			
Coordenador de Curso de Pós-graduação (Lato Sensu) sem remuneração extra.	Seis pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Editor de revistas componentes do Portal de Periódicos da UEMA.	Quatro pontos por semestre.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Comissão Temporária estabelecida pelo Reitor ou pelo Diretor de Centro/Campus ou Chefe de Departamento	Três pontos por Comissão.	Portaria do Reitor e/ou Pró-Reitor, Diretor de Centro ou Chefe de Departamento.	() sim () não			
Membro do Núcleo Docente Estruturante. (NDE).	Dois pontos por semestre.	Portaria do Presidente do Colegiado	() sim			

			() não			
Participação em Assembleia Departamental.	Dois pontos por semestre.	Declaração do Chefe de Departamento	() sim () não			
Participação em órgãos Colegiados Superiores: CONSUN, CEPE e CAD.	Três pontos por semestre por Órgão Colegiado.	Declaração da secretaria do órgão Colegiado Superior.	() sim () não			
Participação em Colegiado de Centro/Campus.	Dois pontos por semestre.	Declaração do Diretor de Centro/Campus.	() sim () não			
Participação em Colegiado de Curso.	Dois pontos por semestre.	Declaração do Diretor de Curso	() sim () não			
Representação da Universidade (Designação do Reitor)	Quatro pontos por designação.	Portaria de designação do Reitor	() sim () não			
Representação em associações científicas ou em conselhos de classes.	Quatro pontos por representação	Declaração da associação ou conselho de classe	() sim () não			
Membro do Conselho Editorial da UEMA.	Dois pontos por semestre.	Declaração da Chefia da Editora	() sim () não			

Fiscal de contrato (sem remuneração extra).	Quatro pontos por contrato.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Participação em banca de concurso público (ingresso na carreira).	Quatro pontos por participação.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Participação em banca de seletivo.	Três pontos por participação.	Portaria de designação do Reitor.	() sim () não			
Coordenação de projeto de interesse do executivo estadual relacionado à educação superior	Dez pontos por projeto	Ato de designação do Governador do Estado publicado no Diário Oficial.	() sim () não			
Membro de Comissão de Avaliação de Cursos de Graduação e Avaliação Institucional de IES jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação do Maranhão – CEE/MA ou Conselho Federal de Educação.	Três pontos por avaliação.	Portaria ou Declaração de designação emitida pelo órgão responsável	() sim () não			

Prêmios, comendas, títulos honoríficos relacionados ao exercício de atividades acadêmicas e/ou de gestão.	Cinco pontos por prêmio ou título	Certificado de concessão do prêmio ou de título honorífico	() sim () não			
Subtotal:						

2. DEMONSTRATIVO DE SOMATÓRIO DE PONTOS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Apêndice B:
Apêndice C:
Apêndice D:
Apêndice E:
Apêndice F:
TOTAL DE PONTOS:

3. Cumprimento de no mínimo 8 (oito) horas semanais de atividades semestrais de oferta de disciplina na graduação, realizadas sem remuneração extra:

() Sim () Não () Caso previsto no Apêndice E da Resolução nº 1.322/2025-CONSUN/UEMA.

4. Cumprimento da obtenção do mínimo de 250 (duzentos e cinquenta) pontos, previsto no inciso IV do artigo 14 da Resolução n.º 685/2025-CAD/UEMA:

() Sim () Não

5. Cumprimento de percentual de 40% em atividades de pesquisa/inação e/ou extensão, em relação ao mínimo de pontos, conforme previsto no § 4º do artigo 14 da Resolução n.º 685/2025-CAD/UEMA:

() Sim () Não

6. Parecer da Comissão:



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

Presidente

Membro

Membro